



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA SEI-Nº 34, DE 14 DE MARÇO DE 2025

O presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul - CREMERS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentadas pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958; nos termos da Resolução nº 04/2022.

CONSIDERANDO a [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados \(LGPD\)](#), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural,

Exonera a servidora abaixo relacionada da Função Gratificada (FG) de membro titular e Presidente da Comissão de LGPD.

MICHELE SOUZA MILANESI - da Função Gratificada de Presidente da Comissão de LGPD - a contar de vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco;

Nomeia a servidora abaixo relacionada para exercer a função Gratificada (FG) de Presidente da Comissão de LGPD.

DANIELLA LUCEIRO MEIRELLES - para exercer a Função Gratificada de Presidente da Comissão de LGPD - a contar de primeiro de março de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se.

Porto Alegre, 14 de março de 2025.

DR. EDUARDO NEUBARTH TRINDADE
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Neubarth Trindade, Presidente**, em 14/03/2025, às 09:37, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2231778** e o código CRC **BA9E565E**.



Av. Princesa Isabel, 921 - Bairro Bairro Santana |
CEP 90620-001 | Porto Alegre/RS - <https://cremers.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 25.21.000005428-0 | data de inclusão: 14/03/2025